



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 155/2017

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Sr. JEFERSON LUIZ SIRENA servidor com cargo efetivo do Município, ocupante do emprego de Advogado, , inscrito no CPF sob nº. 069.811.969-05, inscrito no CI/RG nº. 9.848,875-8 SSP/PR, para o exercício de função gratificada, recebendo pelo desempenho do mesmo a importância de 30% (trinta por cento), do salário, conforme art. 26 da Lei 930/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ,retroagindo seus efeitos , de 01 novembro de 2017

Paulo Frontin, 20 /11/2017

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal.